



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

- 3.566 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 22 de outubro de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 24, quadra 106, à Avenida Ferraz de Camargo, no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 360,00m², sendo 12,00m de frente; 12,00m de fundo, dividindo com o lote nº 07; 30,00m pela linha que divide com o lote nº 25; e, 30,00m pela linha que divide com o lote nº 23. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme registro nº 46.839 da 1.^a Zona. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-3566: Goiânia, 22 de outubro de 1976. Por esc. púb. de 06.10.76, L^o nº 515, fls. 58 do 2.^o Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, aposentado CPF nº 158574681/91, c/c. GENEROSA GUEDES DA SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço ajustado de R\$ 3.150,00. Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-3.566: Goiânia, 11 de Novembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 809, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200400428800, expedido em data de 19.10.2005, por ordem da MM^a. Juíza de Direito da 6.^a Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr^a. Rozana Fernandes Camapum, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Rodrigues da Silva e Generosa Guedes da Silva, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira, MARIA SANTANA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, diarista, portadora da CI nº 1.463.984-SSP-Go e do CPF nº 498.028.011-00, residente e domiciliada Av. Auta Ferraz Camargo, Qda. 106, Lt. 24, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço), no valor de R\$ 3.428,37, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.285,12. A Oficial: *[Assinatura]*

R-3-3.566: Goiânia, 05 de Dezembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 809, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200400428800, expedido em data de 19.10.2005, por ordem da MM^a. Juíza de Direito da 6.^a Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr^a. Rozana Fernandes Camapum, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Rodrigues da Silva e Generosa Guedes da Silva, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, GETULIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 170.590-SSP/GO e do CPF nº 087.604.461-53, casado sob o regime da comunhão de bens, com JOVELINA CARNEIRO DA SILVA, brasileira, cozinheira, CI nº

(continua no verso...)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

170.593-SSP/GO e CPF nº 382.065.011-34, residentes e domiciliados Av. Totó Bueno, Qda. 94, Lt. 02, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, **UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço)**, no valor de R\$ 3.428,37, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.285,12. A Oficial *SM*

Av-4-3.566: Goiânia, 22 de Dezembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 809, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200400428800, expedido em data de 19.10.2005, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Drª. Rozana Fernandes Camapum, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Rodrigues da Silva e Generosa Guedes da Silva, constantes no R-1, supra, COUBE aos herdeiros-netos, **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 426.884-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 233.170.861-49, residente e domiciliada na Rua Formosa, nº. 449, Campinas; **ADRIANO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua VF-32, Qda. 26, Lt. 11, Setor Insocial, n/Capital; **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, menor impúbere, assistido por sua genitora, Divina Maria da Silva, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua VF-32, Qda. 26, Lt. 11, Setor Insocial, n/Capital, por representação de seu falecido pai, Divino Rodrigues da Silva, **UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço)**, no valor de R\$ 3.428,37, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.285,12. A Oficial *SM*

Av-5-3.566: Goiânia, 17 de Novembro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada em data de 20/10/2011, no Lº. nº. 042-D, às fls. 016/018, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária Maria Santana Rodrigues da Silva e seu esposo Antonio Pereira da Silva, contante no R-2, supra, **DIVORCIARAM-SE** consensualmente, continuando a virago a assinar **MARIA SANTANA RODRIGUES DA SILVA**. Esc.03. A Oficial. *SM*

Av-6-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº. datado de 20.01.2012, o Condômino-Proprietário, Sr. Getúlio Rodrigues da Silva, constante do R-3, supra, é portador da CI RG nº 407064-SSP-Go., e não como ficou constando citado registro, conforme fotocópia da Carteira de Identidade apresentada, que fica arquivada, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-7-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº. datado de 20.01.2012, o nome correto da esposa do Condômino-Proprietário, Sr. Getúlio Rodrigues da Silva, constante do R-3, supra, é **JOVENILIA CARNEIRO DA SILVA**, sendo a mesma portadora da CI RG nº 1.170.590-2ª via-SSP-Go, e não como ficou constando citado registro, conforme fotocópias apresentadas, que ficam arquivadas, n/Circunscrição. A Oficial.

(continua na ficha 02)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

3.566

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 20 de janeiro de 2012

Av-8-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 20.01.2012, a Condômina-Proprietária, Srta. Cristina Rodrigues da Silva, constante no R-4, retro, é portadora da CI RG nº 4295150-2ªvia-DGPC-GO e do CPF nº 920.272.291-91, e não como ficou constando citado registro, conforme fotocópias apresentadas, que ficam arquivadas, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-9-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 20.01.2012, a Condômina-Proprietária, Srta. Cristina Rodrigues da Silva, constante no R-4 e Av-8, retro, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 11.05.2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. Aderlan Souza Santos, na qual passou a assinar, CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-Auxiliar 138, fls. 0186, nº 027.586, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial.

R-10-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 11.01.2012, os Condôminos-Proprietários, Maria Santana Rodrigues da Silva; Getúlio Rodrigues da Silva, s/m., Jovenília Carneiro da Silva; Cristina Rodrigues da Silva Santos, s/m., Aderlan Souza Santos, portador da CI RG nº 3756083-DGPC-Go e do CPF nº 820.025.251-53; Adriano Luiz da Silva, portador da CI RG 4704305-DGPC-Go e do CPF nº 021.659.001-90; e, Gilson Rodrigues da Silva, portador da CI RG nº 4722845-DGPC-Go e do CPF nº 012.947.781-88, constantes e qualificados no R-2, R-3, R-4, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8 e Av-9, retro, **VENDERAM** à Sra. DENISIA SOARES ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, analista de repasse, portadora da CI RG nº 3611971-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 872.862.031-34, e seu esposo, AGOSTINHO TARCISIO SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, técnico em lubrificação, portador da CI RG nº 9063667282-SJS-RS e do CPF nº 988.245.110-15, residentes e domiciliados na Avenida Genésio de Lima Brito, Qda. 33, Lt. 20, Balneário, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00, sendo: R\$ 10.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 90.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Esc. 02. A Oficial.

R-11-3.566: Goiânia, 20 de Janeiro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 11.01.2012, os adquirentes constantes e qualificados no R-10, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 11/02/2012, com juros à taxa nominal de 10,4816%aa e efetiva de 11,0001%aa, reajustáveis de acordo com SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 104.864,40. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60 (sessenta) dias. As demais condições constam no contrato. Esc. 02. A Oficial. *mm*

Av-12-3.566: RETIFICAÇÃO. Goiânia, 03 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 321.406:** Certifico que, procede-se esta averbação, nos termos do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/1973, fica **retificada** a matrícula, supra, para constar que o imóvel se localiza à **Avenida Auta Ferraz de Camargo**, e, não como constou do citado registro. Ratificam os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 12. A Oficial.

Av-13-3.566: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 03 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 321.406:** Certifico que, de conformidade com Requerimento apresentado, datado de 27/11/2024, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **fica Consolidada** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, constante e qualificada no **R-11, supra**, em decorrência da inadimplência por parte dos **Devedores-Fiduciários**, cujo valor da consolidação é R\$ 164.453,70. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 922.8635.5. Esc. 12. A Oficial.

Av-14-3.566: ANOTAÇÃO. Goiânia, 03 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 321.406:** Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada na Av-13, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **03/01/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 12. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 3566 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2025.

Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50);
Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67);
Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
01362412233444034420219



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec